Of.: nº 270/2025/SCMF **Formiga, 09 de dezembro de 2025**

Exmo. Sr.
Deputado Federal Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: Solicitação

Senhor Deputado,

Foi registrado pelo Vereador **Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro**, na 42ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Formiga/MG, realizada em 1º de dezembro de 2025, o envio a Vossa Excelência da solicitação *(ouvido em plenário, votado e aprovado)*:

*Solicito com urgência e celeridade na tramitação e votação do **Projeto de Lei nº 1473/2025**. O referido projeto propõe o aumento do prazo máximo de internação de menores infratores para até 5 (cinco) anos, bem como prevê a possibilidade de punições de até 10 (dez) anos para atos infracionais cometidos com violência, grave ameaça ou equiparados a crimes hediondos.*

A solicitação fundamenta-se no cenário alarmante da crescente prática de crimes cometidos por menores de 18 anos em todo o país, realidade que tem sido explorada pelo crime organizado devido à brandura da legislação vigente, que limita a internação a no máximo 3 anos, independentemente da gravidade do ato. É imprescindível que o Poder Público adote medidas mais eficazes, capazes de proteger a sociedade, responsabilizar adequadamente os infratores e combater a utilização de adolescentes pelo crime organizado.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Assinado de forma digital por FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Dados: 2025.12.09 12:08:06 -03'00'

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente